ANNO DE 1832. QUINTA FEIRA 23 DE FEVEREIRO NUMERO. 319.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.º 498; e na loja de livros da Praça da União N.º 37 e 38: onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Quinta— *S. Lazaro*— Aud. do Ouv. do Cr. de m do Ouv. do Civ. e Chanc. de t. Quart. min. as 2 h e 2 m. da t. P as 10 h e 30 m. da m.
Sexta— *Jejum S. Pretestato*— Junta da Faz aud do Juiz dos Feit. e ouv. da C. de m. do J. de Fora de t. P. as 10 h e 18 m da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

EDITAL.

EM cumprimento dos Decretos de vinte cinco de Junho, e de 20 de Setembro do anno proximo passado, que prohibem a admissão de escravos como trabalhadores, ou como Officiaes de Artes nas Estações Publicas do Imperio em quanto houverem Ingenuos, ou Libertos, que nellas queirão empregar-se faço saber que nesta Secretaria existe um lugar de servente para a limpeza, e asseio da mesma com o jornal de 240 rs. nos dias uteis, e achando-se presentemente occupado por um escravo, que deve ser substituido por um homem livre, convido a todas as pessoas, que estiverem nas circumstancias, e o quiserem occupar hajão de comparecer nesta Repartição para tratarem do seo engajamento. E para constar faço este anuncio por meio do presente Edital, que será affixado na porta da Secretaria, nos lugares publicos desta Cidade, e impresso no Diario. Secretaria do Governo de Pernambuco 20 de Fevereiro de 1832.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Secretario do Governo.

Pede-se nos a publicação do seguinte Officio.

ILLUSTRISSIMO e Excellentissimo Sr. — A Camara da Villa de Santo Antão em cumprimento do seu dever, e sobremaneira enfadada das prevaricações do Juiz de Paz da mesma Villa Ignacio da Silva Coitinho leva finalmente a respeitavel prezença de V. Exa. as suas justas queixas, a fim de ver, se desta sorte ainda pode haver correcção e emenda neste empregado, que se tem feito indigno da confiança publica, e do cargo para que mal e individamente foi Eleito. Este Magistrado popular Excellentissimo Sr. desafecto como he vos publica, ao Sistema Constitucional, não pode ver medrar, e busca empecèlo, quanto em suas atribuições cabe. Tendo tido ordem para promover as Guardas Municipaes, não deu um so passo naquelle tempo a semelhante respeito, mostrando quão pouco, ou nada se interessa pelo bem publico, ultimamente esta Camara por cumprir com as Ordens tão expressas de V. Exa., ou antes d'Augusta Assemblea Legislativa, marcou o dia vinte e seis de Dezembro p. p. para o dito Juiz de Paz em concelho dar principio ao alistamento das Guardas Nacionaes; nenhum cazo fez desta ordem, dizendo que ficará tudo para quem lhe suceder. Tal desleixo não pode provir se não de sua vontade, e menos preço das Ordens Superiores. Acresce a tudo isto a escandaloza negligencia com que elle trata os mais serios objectos da Policia desta Villa. Por occazião da revolta Militar de Setembro p. p. nessa Cidade, um tal Martinho assacinou um pobre homem; e esse Juiz de Paz em vez de perseguir, e fazer capturar o matador nada obrou, donde rezultou haverem mais dous homicidios, e não poucos ferimentos tudo nesta Villa. A inda a pouco no Mez de Dezembro p. p. ouve nove mortes nos suburbios desta Villa, e o indolente Juiz de Paz nenhuma Providencia deu, não procurou um so criminozo, como se a lei o constituisse para mero expectador da desordem Publica. Em

consequencia de tão grande relaxação os roubos são continuos; porque certamente a impunidade he o meio infalivel de animar, e mutiplicar os crimes. He geral o clamor contra o desmazello, que mais paresse conivencia deste Juiz de Paz; e disto tirão os nossos inimigos argumentos para promover a desaffeição ao regimem constitucional; porque os Povos sofrem os gravissimos damnos, e não vendo providencias, naturalmente atribuem ao Sistema ainda não bem arreigado, o que em verdade so procede do homem. Venha donde vier o despotismo, nasça donde nascer o transtorno da armonia social são coizas sempre detestaveis; e tanto monta ser mal governado por Ministros corrompidos da escolha do Governo, como por Juizes protervos d'Elleição popullar. A V. Exa. pois recorremos a fim de providenciar a respeito de tão graves malles que pezão sobre os mizeros Povos desta Villa, ficando certo V. Exa. que com semelhante Juiz de Paz nem se promoverão aqui as Guardas Nacionaes, de que tanto precizamos, e nem aparecerá o socego Publico tão dezejado. Deos Garde a V. Exa. por muitos annos. Santo Antão em Sessão Ordinaria de nove de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois— Illustrissimo e Exm. Sr. Francisco de Carvalho Paes de Ándrade Prezidente da Provincia de Pernambuco — Manoel Thexeira de Abreu Peixoto— Prezidente —Tiburtino Pinto d'Almeida — Francisco Joze da Silva— Feliciano Martins Monteiro — Lourenço Francisco das Chagas —Joze de Couto Silva.

—**—

Correspondencia.

SNr. *Editor* — Não tinha intenções de o incomodar, mas como assim o exige o cazo seguinte, passo anarralo, para que o Publico, ouvindo-o de outra sorte já se ache prevenido da verdade.

Moro eu em Paratibe na estrada que se dirige ao Catucá, e por onde transitão os Colonos Alemães, que no meu citio denominado Jardim nunca forão incomodados.

Acontece porem que Domingo 5 do corrente as 7 horas da manhã passassem para a cova da Onça tres Alemaens residentes na Boa-vista, um de nome João official de serralheiro, outro de nome Frederico, e um terceiro cujo nome ignoro; no regresso voltarão separados, e embriagados: o primeiro que chegou foi o serralheiro, serião duas horas da tarde, e derigindo-se para a caza de meu genro, vendo as portas da frente feixadas buscou a parte posterior da caza, onde se achava a familia de meu genro, que vendo aquelle homem com gestos de mal intencionado recolherão-se mandando feixar a porta por uma escrava, enfurece-se o Alemão apeia-se e pertende forçar a porta, mas vendo, que os seus esforços não erão suficientes, volta a saltar por uma janella, fecha-se-lhe esta igualmente, e elle no meio dos maiores improperios, e descompusturas torna a montar a cavallo, e porque entretanto, que a familia assustada gritava por soccorro, uma criança, que ficara da parte de fora ao feixar da porta, se socorrera amedrontada de um grande jasmineiro, tãobem gritava, repara na criança, e enveste-a a cavallo, deita por terra o jasmineiro, e maltrata a criança: a este tempo acode um escravo da caza armado de um pau, o Alemão corre, mas sempre o negro o pòde pilhar com uma pancada, que como já desconcertado pela carreira, e ajudado das embriaguez o fez cahir, corre para uma caza de palha, que estava mui proxima, de Elena de tal para o valer, porque a esse tempo acodia mais gente, e nesta occazião tira de um relojo com transelim de ouro, e offerece-o a ditta mulher, cuja oferta foi por ella desprezada, e entretanto não foi mais offendido o homem. Sou então chamado do engenho onde me achava com meu genro, e outras pessoas, e todos me acompanharão, quando chego acho o homem debaixo de prizão; perguntei-lhe porque tinha elle feito aquelle insulto, respondeu-me que só tinha hido perguntar o caminho, apezar de ser logo desmentido pelas pessoas que prezente estavão, indaguei tãobem se-lhe faltava alguma coiza, respondeu-me que não, mostrando-me então o relojo com o transelim. Mandei-o embora, e até acompanhado de um preto forro, para o guiar. Dali seguimos para caza e então foi que sube de tudo quanto elle tinha praticado.

As sinco horas da tarde aparece de novo o mesmo Alemão com outro de nome Frederico acompanhados do Reverendo João David Madeira Juiz de Paz da Freguezia de Maranguape, que apezar de não ser no seu destricto, he muito de louvar o zello, e cuidado com que sempre se porta aquella

Auctharidade a bem do socego Publico, e ali o informei, e elle se informou de todo o acontecimento em prezença dos mesmos Alemaens concluindo, em manda-los embora, admoestando-os de se comportarem bem, e não praticarem desordens. Retirão-se elles para Merueira, lugar da rezidencia do memoravel Jeronimo Dantas Timbó.... que he bem conhecido.... e porque dezeja ter companheiros, consta-me, que tem assoalhado, que o Alemão na desordem fora roubado em trezentos patacões em prata, relojo, e trancelim: a pezar do dito Alemão ter hido de passeio nesse dia ao Catucá, que não he occazião propria e menos lugar de andar carregando 300 patacões.

Para desmascarar pois tão atrevida caluminia, lhe rogo queira dar publicidade ao prezente relatorio, pela sua folha, de que lhe ficará assás devedor o

Seu constante assignante.
Manoel Ignacio Bizerra de Mello.

-**-

ANUNCIO.

HOJE quinta feira 23 do corrente sahirá a luz o 6. ° n. ° da Bandeira de Retalhos, e vender se-ha nas cazas já anunciadas.

Vendas.

UMA venda com poucos fundos, e tem garapa no aterro da Boa-vista D. 8: na mesma.

☞ Vende-se ou troca-se por um palanquim em bom uzo uma cadeirinha de braços nova com muito boa pintura, por preço commodo: anuncie.

☞ Uma porção de remos para alvarengas, ou lanxas, vindos da Bahia, os quaes inda se achão na Alfandega: no Recife rua da Guia n. 16.

☞ Uma parte de uma morada de cazas terrea no Bairro de S. Antonio rua da Florentina D. 8: á fallar com o herdeiro da mesma, Joze Antonio Botelho; nos Affogados rua de S. Miguel.

☞ Um cavallo castanho, gordo, carregador, esquipador; um talim novo com pasta, aparelhado de prata, para cavaleria miliciana: na rua Direita D. 11, 3. ° andar.

☞ Um moleque nação Angola de dezoito a dezanove annos: na rua das Cruzes D. 7.

☞ Uma Preta que entende de uma caza, lava roupa, e trata bem de crianças: no aterro dos Affogados defronte do viveiro D. 14.

☞ Uma espada propria para Officia de Marinha, outra dita de bainha doirada um talim, tudo em bom uzo, e preço commodo, e umas dragonas para Official Superior: no Quartel que foi da Policia.

-**-

Compras.

UM preto canoeiro: anuncie.

☞ Uma venda com alguns fundos, sita nas ruas do Rozario larga, ou do Queimado, a prazo com boas firmas: anuncie.

☞ Uma preta de 20 a 30 annos, que saiba engomar, e cozinhar: anuncie, ou dirija-se ao beco da Florentina D. 8.

☞ Uma negra que não tenha mais de 12 a 18 annos, e que saiba cozer, e engomar bem: anuncie.

Arrendamento.

ARRENDA-SE um vinculo de terra com caza, &c. na Ilha de S. Miguel: na botica de trez portas na rua do Rozario.

-**-

Avizos Particulares.

QUAL quer pessoa que tiver pertenção, hipoteca ou couza que o valha na caza de sobrado na rua das Trinxeiras N. 216 ou D. 9, queira declarar por esta mesma folha no prazo de 3 dias; e passados ficará sem vigor visto se querer negociar e depois não se responde por qualquer duvida que possa haver.

☞ Quem quiser dar cem mil rs. a premio sobre hipoteca ou empenho de um escravo ou de um moleque; anuncie.

☞ Quem nesta praça for procurador, correspondente ou amigo de Joaquim de Souza natural de Portugal Senhor do engenho Abiá em Porto de Pedras a beneficio do mesmo falle a Bernardo Antonio de Miranda junto a Alfandega velha.

☞ Alluga-se uma negra de todo o serviço de caza: quem a tiver anuncie.

☞ O Provedor da Confraria e Irmandade de S. Joze da Agonia erecta no Hospicio de N. S. da Penha, roga aos Senhores Difinidores deste presente anno, ajão de comparecer em Meza no dia 25 do cor-

rente mez, pelas nove horas da manhã, que se faz muito preciso para couzas de muitas circunstancias.

☞ Bernardo Antonio de Miranda, faz sciente a todos os Senhores que tem barricas vazias recolhidas no seo armazem d' Alfandega velha; que hajão por favor mandar tirar as ditas barricas; uma vez que elle precisa do dito lugar, e as mesmas já estarem recolhidas a um anno; e logo que não tirem as ditas barricas the o fim do corrente mez, ficarão pagando 40 reis por cada uma de trez em trez mezes, da data deste anuncio em diante, não obstante já os mesmos Senhores estarem ao facto disto pelo seo caixeiro Antonio Pinto da Silva Freire.

☞ D. Maria Roza d'Assumpção, mulher e Testamenteira do falecido Manoel Rodrigues do Passo, aviza a todos os Senhores com quem o falecido tinha contas tanto de transacções como de allugueis de cazas, que não pague a outra pessoa se não a ella, pois-que não levará em conta qualquer recibo que appareça de 13 de Fevereiro do corrente anno em diante, passados por outra pessoa; pois ella assiste na mesma caza no aterro da Boa-vista.

☞ Quem quiser dar 1200$000 rs. a juros do costume sobre hipoteca de raiz do valor de mais de trez contos por 8 mezes: anuncie.

-**-

Escravos Fugidos.

BENEDICTA, boa estatura, fulla, tem alguns talhos na testa, 25 a 28 annos, da costa; fugida no primeiro de Janeiro. Benedito nação congo, 22 annos, boa altúra, delgado do corpo, e muito banzeiro, com o beiço debaixo grande e caido; fugido a 18 do corrente: á rua do Queimado loja D. 2.

☞ Izabel fula, estatura ordinaria, magra, com alguns cabellos brancos, 40 a 45 annos; fugida a 30 de Janeiro, com vestido de chita de ramagens encarnado de flores grandes e já desbotado, e pano azul: á rua de Ortas D. 60.

☞ Jeronima, 40 annos, já pintada, seca, de boa estatura, nariz chato; fugida do engenho Cutunguba, a oito annos, e julga-se que fugio para Goianna: ao engenho Arendazinho Freguezia de S. Antão onde mora seo senhor o Padre Joaquim Joze de Oliveira.

☞ Manoel, Angico, beiços groços cahidos, uma cicatriz na testa, e na mão esquerda, uma escrecencia, ou pequeno calombo. Lourenço, baixo, cheio do corpo, barba serrada, e falla gaga, dentes limados; é pescador. Luzia Angolla, de boa estatura, dentes limados, um signal na perna esquerda de um formigueiro: á sua senhora Joaquina Francisca de Jezuz. em Fora de Portas D. 200.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 20.

RIO DE JANEIRO; 33 dias B. Port. *Leão*, Cap. Ricardo Xavier da Cunha: lastro: ao Cap. Passageiros — João Joze Ferreira da Costa, Maria Theodora da Conceição de menor idade e Joze Maria da Fonceca e Souza.

Dia 21.

— WHITEHAVEN; 35 dias; B. Ing. *Perseverance*, Cap. J. Gibson: lastro: á D. Cockshott e C.

Sahidos no dia 20.

BAHIA; B. de Guerra Franc. *Alerta*, Com. Saivey.

—RIO DE JANEIRO POR ASSU'; B. Braz. *Flor do Rio*, Cap. Antonio Joaquim Leite: lastro. Passageiros —João Rito Pessoa, Joze Dias Gonçalves.

Dia 21.

— SERINHAEM; S. *Felicidade*, M. Manoel Pereira: lastro.

Dia 22.

— MARANHAO'; B. Port. *Leaõ*, Cap. R. Xavier da Cunha, que tinha ancorado no dia 20.

— MONTE VIDEO PELO RIO DE JANEIRO; B. Oriental *Sempar*, M. Diogo Fortuna: lastro.

— RIO FORMOZO; L. *Calvario de Santa Cruz*, M. e dono Joaquim Monteiro Pereira: lastro. Passageiro— Ignacio da Silva.

— RIO FORMOZO; L. S. *Joze Viagante*, M. e dono Joze de Deos Monteiro: lastro. Passageiro— Manoel Joaquim.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N. 498. 1832.